



AVISO AO MERCADO

Klabin

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 135ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 21.741 – CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 – Avenida Pedrosa de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 – São Paulo - SP

Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Klabin S.A.

KLABIN S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 89.637.490/0001-45 – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – Itaim Bibi, SP

no valor total de, inicialmente,

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

Classificação preliminar de risco da emissão dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: “brAAA (sf)”

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRA2B2



Klabin

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., companhia securitizadora com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJME”) sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.3.0036730-8, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 21.741 (“Emissora”), em conjunto com o BB Banco de Investimento S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, Centro, CEP 20031-923, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder” ou “BB LI”), o Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 (“Bradesco BBI”), o Banco Citibank S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 (“Citi”), o Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos”), e em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Citi e o Itaú BBA, “Coordenadores”, comunicam, nesta data, nos termos do artigo 53 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), que foi requerido perante a CVM, em 23 de agosto de 2017, o pedido de registro de distribuição pública de, inicialmente, 600.000 (seiscentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 135ª (centésima trigésima quinta) Série da 1ª (primeira) Emissão da Emissora (“CRA”), todos nominativos e escrituras, com valor nominal unitário, na data de emissão (“Data de Emissão”) até a data da integralização dos CRA (“Data da Integralização”), de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, inicialmente, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM 414”) e “Oferta”, respectivamente, observando que a quantidade de CRA e o Valor Total da Emissão poderão ser aumentados em até 35% (trinta e cinco por cento) em razão do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (6)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	31 de outubro de 2017
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	31 de outubro de 2017
3.	Início do Roadshow	31 de outubro de 2017
4.	Início do Período de Reserva	08 de novembro de 2017
5.	Encerramento do Período de Reserva (8)	05 de dezembro de 2017
6.	Fechamento do Procedimento de Bookbuilding	06 de dezembro de 2017
7.	Protocolo de cumprimento de vicios sanáveis	12 de dezembro de 2017
8.	Registro da Oferta pela CVM	27 de dezembro de 2017
9.	Divulgação do Anúncio de Início (9)	28 de dezembro de 2017
10.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	28 de dezembro de 2017
11.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	28 de dezembro de 2017
12.	Data de Início de Negociação dos CRA na B3 (6)	29 de dezembro de 2017
13.	Divulgação do Anúncio de Encerramento (5)	29 de dezembro de 2017

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, da B3 e da CVM, veiculadas também utilizadas para disponibilização deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens dos investidores que estejam cientes de que a oferta original foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições. As pessoas que já tiverem aderido à Oferta serão comunicadas diretamente, por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados do recebimento da referida comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, na página 79 do Prospecto Preliminar.

Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA.

Data de Início da Oferta.

Inclusive pelos Coordenadores, na hipótese de exercício da garantia firme por estes prestada.

Data de Encerramento da Oferta

10. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar estará disponível na data da publicação deste Aviso ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora ou dos Coordenadores em meios físico e eletrônico, nos endereços indicados abaixo:

• BB Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sra. Mariana Boeing Rubiniak de Araujo - Telefone: (11) 3708-8184
Site: www.bb.com.br/retapublica (neste website, clicar em “CRA Klabin 2017” e então clicar em “Leia o Prospecto Preliminar”)

• Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP
At.: Sr. Paulo Francisco Laranjeira Jr - Telefone: (11) 3847 5295
Site: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida, clicar em “Prospecto Preliminar” ao lado de “CRA Klabin II”)

• Banco Citibank S.A.
Avenida Paulista, 1111 - 10º andar, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP 01311-920
At.: Sr. Eduardo Freitas - Telefone: (11) 4009-3910
E-mail: eduardo.f.freitas@citi.com

• Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo - SP
At.: Sr. Guilherme Maranhão - Telefone: (11) 3008-8184
E-mail: itba-fixedincomeci@itaub.com.br/taubba-pt/taubba-pt/

• Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, São Paulo - SP
At.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli - Telefone: (11) 3811-4959
E-mail: cristian@ecoagro.agr.br
Site: http://www.ecoagro.agr.br/prospecto (neste website, clicar em “Baixar PDF” na seção “Prospecto Preliminar CRA 135ª Série”)

• Mercado Organizado
B3 - Segmento Cetip UTVM
Alameda Xingu, 350, 2º andar, Alphaville, CEP 06455-030, Barueri - SP
Site: www.cetip.com.br (neste website, na categoria “Comunicações e Documentos”, clicar em “Prospectos”, em seguida “Prospectos CRA” e clicar no “Prospecto Preliminar - 135ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”)

• Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro - RJ ou
Rua Cincinnati Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
Site: www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, clicar em “Informações Pênicas e Eventuais (ITR, DfIs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”, buscar e clicar em “ECO SEC DTOS. CERTIFICADOS AGRONEGÓCIOS S.A.”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, por fim, acessar “download” na seção cujo assunto for “Prospecto Preliminar CRA 135ª Série”)

11. AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA, bem como custodiante e escriturador dos CRA é a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada. Os potenciais investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (11) 3030-7177, por meio do website http://www.vorvrb.com.br/ ou por meio do e-mail agente@fiduciario135vrt.com.br

Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do Parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário dos CRA atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no item 11.16 do Termo de Securitização e na seção “Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRA” do Prospecto Preliminar.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRA, bem como para obtenção de exemplar do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação da 135ª (centésima trigésima quinta) Série da 1ª primeira Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” celebrado em 25 de outubro de 2017, entre a Emissora, os Coordenadores e a Devedora (“Contrato de Distribuição”) e do Prospecto Preliminar, para consulta, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3 indicados no item 10.15.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção.

O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos mesmos endereços indicados no item 10.15 acima.

Conforme recomendado pelos Coordenadores, a Emissora contratou o Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRA, em plataformas administradas e operacionalizadas pela B3, na forma e conforme as disposições: (i) da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003; (ii) do Manual de Normas para Formador de Mercado, de 1º de julho de 2008; (iii) do Comunicado CETIP nº 111, de 6 de novembro de 2006, conforme alterado; e (iv) do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados da B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário (“Formador de Mercado”).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. AS INFORMAÇÕES DESTES AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES “FATORES DE RISCO” E “RISCO DE MERCADO”, NOS ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANALISAR OS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

6. PÚBLICO ALVO DA OFERTA

6.1. A Oferta será destinada a investidores qualificados, conforme definido nos artigos 9º-B e 9º-C da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539”) e “Investidores”, respectivamente.

6.2. Os CRA serão objeto de distribuição pública aos investidores não havendo fixação de lotes máximos ou mínimos. Os Coordenadores, com anuência da Devedora, organizarão a colocação dos CRA perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observadas as regras de ratio proporcional na alocação de CRA em caso de excesso de demanda estabelecidas nos Prospectos.

6.3. Serão consideradas “Pessoas Vinculadas” no âmbito da Oferta, os Investidores que sejam (i) Controladores ou administradores ou empregados da Emissora, da Devedora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) Controladores ou administradores de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação e de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades Controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (vii) sociedades Controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (i) a (vi); e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discriminariamente por terceiros não vinculados.

7. INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO

O investimento em CRA não é adequado aos investidores que (i) não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação aplicável; (ii) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor do agronegócio, bem como não estejam dispostos a correr risco de crédito corporativo da Devedora e do seu setor de atuação. Portanto, os investidores devem ler cuidadosamente a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRA, antes da tomada de decisão de investimento.

8. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Oferta mediante a disponibilização de material publicitário referente à Oferta, no período entre a data de publicação deste Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar e a Data da Integralização. Para mais informações sobre os CRA, favor contatar a Emissora e/ou os Coordenadores. Para mais informações a respeito da Oferta e dos CRA, os interessados deverão se dirigir, a partir desta data, aos seguintes endereços e/ou páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM, e/ou da B3, conforme indicados no item 10 a seguir. A Oferta terá início após (i) obtenção de registro perante a CVM; (ii) divulgação do Anúncio de Início; e (iii) disponibilização ao público do Prospecto Definitivo devidamente aprovado pela CVM.

O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 nos endereços indicados no item 10 a seguir.

Coordenador Líder

Coordenadores

BB INVESTIMENTOS

Bradesco BBI

citi

Itaú BBA

xp investimentos

ANBIMA

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta pública NÃO implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

3[1589] - VEC – 6 col x 52 cm - AP 50986